**INTEGRAÇÃO DE MG VIA SEI / BARRAMENTO**

**27 DE MARÇO DE 2019**

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TJMG

DESEMBARGADOR NELSON MISSIAS DE MORAIS

Caro governador Romeu Zema, embora nos conheçamos há pouco tempo, tantas têm sido as vezes que nos encontramos nesse curto período, sempre para missões de interesse da população de nosso Estado, que me sinto à vontade para lhe chamar de parceiro.

Prezado amigo procurador geral Antônio Sérgio Tonet, também parceiro constante de missões públicas de interesse da população.

Prezado doutor Wesley Rodrigo Couto Lira, Diretor de Normas e Sistemas de Logística da Secretaria de Gestão, aqui representando o Ministério da Economia.

E hoje estamos juntos mais uma vez para concretizar um ato que terá grande repercussão na vida dos mineiros, pelos efeitos benéficos que trará no curto, no médio e, principalmente, no longo prazo.

O ato que acabamos de protagonizar é de uma grande simplicidade gestual, pois nos bastou fazer um ‘click’ no computador para efetivá-lo, mas traz em si avanços enormes na relação formal entre os Poderes Judiciário, Executivo e o Ministério Público e já estabelece as bases para a próxima integração do Legislativo. E, além de tudo, também nos integra à administração pública federal.

E o que ganham os mineiros com nosso gesto?

Nossas estruturas administrativas e gerenciais ganham imediatamente muito mais agilidade e segurança, com a eliminação, pelo processo eletrônico, de alguns passos que hoje ainda estendem os prazos e até mesmo colocam em risco a segurança, por exigirem o manuseio por diversos atores. Em última instância, o beneficiário principal desse avanço será o cidadão, pois a economia de tempo e de recursos terá repercussão em nossos orçamentos, que, ao economizar com a atividade-meio, poderão destinar cada vez mais recursos para as atividades-fim.

Como exemplo, podemos lembrar que apenas no ano de 2018 a tramitação de processos burocráticos – aí incluídos ofícios e outros documentos – entre o Tribunal de Justiça e órgãos do Poder Executivo, como a Advocacia Geral do Estado, secretarias, o Detran e o Instituto de Medicina Legal, superou a casa dos 10 mil documentos. Naturalmente, número equivalente foi tramitado em resposta e, com toda certeza, esses ofícios deram origem a pareceres e despachos, que consumiram tempo, muito papel impresso e um tráfego intenso de veículos e servidores entre os órgãos, o que significa muito tempo dispendido.

Da mesma forma, é intenso o trâmite de processos entre o TJMG e o Ministério Público, embora não tenhamos neste momento sua quantificação.

Com a inauguração da ferramenta "Barramento de serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN", toda a comunicação formal entre o TJMG, a A.G.E. e o Ministério Público já pode ser executada instantaneamente, dispensando o uso das soluções que demandam gastos financeiros e de tempo. Vale lembrar que este projeto é aderente à lei que instituiu o selo de desburocratização e simplificação nos procedimentos administrativos.

Muito rapidamente, iremos expandir essa integração para todos os órgãos que fazem parte da **Rede SEI!MG** que foi criada em 2017 e hoje já conta com o Tribunal de Justiça, o Governo do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça Militar, o Tribunal de Contas e o Tribunal Regional Eleitoral. Muito proximamente, estaremos integrando também a Assembleia Legislativa, praticamente fechando o ciclo eletrônico de comunicação entre os órgãos públicos em Minas Gerais.

Vale lembrar que já estamos conectados também com o Ministério da Economia, que detém o controle sobre o SEI e participa remotamente deste ato inaugural.

Este ato, portanto, a despeito de sua singeleza, é razão de júbilo para todos nós que temos responsabilidades de gestores e sabemos como tem sido difícil encontrar soluções que sejam rápidas e eficazes, diante das enormes dificuldades orçamentárias e de recursos que o Estado brasileiro como um todo vem enfrentando e, de modo particular, a nossa querida Minas Gerais.

Obrigado a todos pela presença e parabéns aos servidores que têm se empenhado para nos propiciar os avanços tecnológicos que nos permitirão oferecer sempre e cada vez mais uma boa prestação jurisdicional aos cidadãos mineiros.